



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 01
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº **2510001/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, Elanne Silva Morais, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021

Elanne Silva Morais

Elanne Silva Morais

Protocolo.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 02
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Ao Senhor
Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesa, para Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA., para que sejam realizadas as pesquisas de preços praticados no mercado, de acordo com as informações abaixo:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.		
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos.	01	Unid		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 03
RUB. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.				
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid		
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.		


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura – FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 04
RUB. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ao Senhor
Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Raphael Nogueira Carvalho Branco, presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada com prestadores de serviços, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras - MA em 26 de outubro de 2021.


Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 05
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS			
EMPRESA:	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO Branco Fundo		
ENDEREÇO:	TRAV. CLAYTON CID LAPAO, 55		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	PEDREIRAS
CEP:	65725000	UF:	MA
CNPJ:	19.209.340/0001-55		

Recebi em 25/10/2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

INSC. NO CAD. DO CNPJ
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Inscricao R. Rod. 55 - Centro
CEP: 65.725-000 (Pedreiras/MA)

Assinatura do representante da empresa
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.		
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid		
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 07
RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP

CNPJ: 38.167.190/0001-09

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / _____ em, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 08
RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	TV. JOAQUIM SEVERINO, 84		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	PEDREIRAS UF: MA
CEP:	65725-000		
CNPJ:	36.877.324/0001-50		

Recebi em 25 / 10 / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Lucas Ribeiro Oliveira
Assinatura do responsável
Carimbo da empresa
CNPJ: 38.167.190/0001-09
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
PEDREIRAS - MA



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 09
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / _____ em, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 10
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.		
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid		
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 11
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: J. J. MARQUES - EPP.
ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA Nº 02, QUADRA: 24
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA LUZIA UF: MA
CEP: 65.390-000
CNPJ: 24.630.431/0001-08

Recebi em 25 / 10 / 2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

J. J. Marques
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

J. J. MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
Santa Luzia - MA / CEP: 65.390-000
Av. Tabajara Nº 02, QD. 24 - Cent.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 12
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.		
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid		
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 13
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / _____ em, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

PEDREIRAS/MA	
Proc. n.º	10001/2021
FLS.	14
Rub.	U

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilm.º Sr.

Responsável pelo Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP do Município de Pedreiras - MA.,

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.

CEP: 65.725-000 Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134- e-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Que emitiu a cotação

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 End: TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.	11.000,00	11.000,00
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor linear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multe cabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid	1.300,00	1.300,00
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsóides,		Unid	2.200,00	2.200,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n.º 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/2021
FLS. 15
Rub. 0

	Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01			
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.	150,00	2.250,00
TOTAL GERAL				16.750,00	

Proposta por extenso: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021

INSC. NO CAD. DO CNPJ
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME
CNPJ n° 19.209.340/0001-55
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF: 884.357.333-00
RG: 114031099-0
Proprietário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro
Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com
Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

CNPJ 36.877.324/0001-50
TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

COTAÇÃO DE MERCADO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>281000 / 1202 / 1</u>
FLS. <u>16</u>
Rub. _____

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA – FUP DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . Sidefills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60 canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid	R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00





CNPJ 36.877.324/0001-50
 TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.	R\$ 151,00	R\$ 2.265,00
TOTAL R\$ 16.830,00 DEZESSEIS MIL, DITOCENTOS E TRINTA REAIS					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25/2021/1202-1
 FLS. 17
 Rub. _____

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias;

I. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
 SEDE: TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO
 CNPJ: 36.877.324/0001-50
 REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

2. NOME RG E CPF: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, RG 033058072007-6, CPF 026.951.473-25

PEDREIRAS, MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021


 DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 36.877.324/0001-50
 Carlos Marcelo Santos de Castro
 Proprietário

INSC. NO CAD. DO CNPJ
 36.877.324/0001-50
 DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
 Tv Joaquim Severino, nº 84, Centro
 Cep: 65.725-000 | Pedreiras - MA



Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA
FONE: (98) 98277-4623

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA.

COTAÇÃO

Proponente: Razão Social da Empresa: J.I. MARQUES - EPP Nome de Fantasia: GIM MARQUES E SERVIÇOS CNPJ: 24.630.431/0001-08 Endereço:
Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro CEP: 65.390-000 Município: Santa Luzia – MA Contato: Sr. Ierlandio

Representante legal: Nome: Jose Ierlandio Marques RG: 96031078260, inscrito CPF sob o nº, 621.891.403-82 Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro, Santa Luzia - MA Profissão: Empresário

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.,

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e	01	Unid	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

J.I. MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
Santa Luzia - MA / CEP: 65.390 - 000
Av. Tabajara Nº 02, QD. 24 - Centro

Seu

PEDREIRAS/MA
Proc. 288001/2021
FLS. 19
Rub. 02



Serviços de Organização de Feira, Congressos, Exposições e Festas
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ 24.630.431/0001-08
Av. Taboara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA
FONE: (68) 98277-4623

	headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.				
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
	TOTAL GERAL			R\$ 16.910,00 dezesesseis mil, novecentos e dez reais	

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

SANTA LUZIA / MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

J. I. MARQUES - EPP
CNPJ nº 24.630.431/0001-08
Av. Taboara nº 02, 00.24 - Centro

J.I. MARQUES - EPP
CNPJ nº 24.630.431/0001-08
CPF: 621.891.403-82
Jose Ierlandio Marques
Representante legal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/2021
FLS. 18
Rub. 02



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Av. Rio Branco, 111 - Centro
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	JOSE. O. R. CASTELO BRANCO -ME CNPJ:19.209.340/0001-55		DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.877.324/0001-50		J.I. MARQUES -EPP CNPJ:24630.431/0001-08		MEDIA	
				VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL
1	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	Unid.	1	11.000,00	11.000,00	11.050,00	11.050,00	11.100,00	11.100,00	11.050,00	11.050,00
2	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. Sidefills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-car sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	Unid.	1	1.300,00	1.300,00	1.310,00	1.310,00	1.320,00	1.320,00	1.310,00	1.310,00
3	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	Unid.	1	2.200,00	2.200,00	2.205,00	2.205,00	2.210,00	2.210,00	2.205,00	2.205,00
4	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres).	Unid.	15	150,00	2.250,00	151,00	2.265,00	152,00	2.280,00	151,00	2.265,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 251000/2021
Fls. 21
Rub. 0



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Av. Rio Branco, 111 - Centro
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio

TOTAL MÉDIO		16.750,00		16.830,00		16.910,00		16.830,00
-------------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021


Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 22
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 23
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, que é de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a José Orlando Rodrigues Branco Filho - Me, portadora do CNPJ: 19.209.340/0001-55 ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, tendo o mesmo ofertado o valor total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).


IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência dos serviços, de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 24
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.


A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA. Tendo sido o valor total é de R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	25
Rub.	e

À
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
NESTA

Conforme solicitação do Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, informamos que existe disponibilidade orçamentária para realização da despesa com a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, vinculados a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 13 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo
UNIDADE GESTORA: 1301 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo
PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 0002 2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franeo Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251000/2021
FLS.	26
Rev.	02

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório cujo objeto é a realização da despesa com a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, vinculados a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 13 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo

UNIDADE GESTORA: 1301 Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 0002 2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: **R\$ 16.830,00**

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: **R\$ 16.830,00**

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,01368%

Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura: R\$ 3.941.700,00

Impacto Orçamentário: 0,42697%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01368% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo Corresponde a 0,42697%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Atenciosamente,


Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9




PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 27
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 28
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Raphael Nogueira Carvalho Branco, Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Fundação Municipal de Cultura - FUP, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1301 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 002 2.082 Manutenção e Funcionamento de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

Pedreiras(MA), 26 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 29
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.

Ofício 90 /2021

Empresa: José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me
CNPJ: 19.209.340/0001-55
Endereço: Travessa Crescio Raposo, nº 55, Bairro: Centro, Pedreiras –MA,
CEP 65.65.725-000

ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,


3.1. Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, proposta de preços para a locação de veículos, destinados a suprir as necessidades Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA

A proposta de preços deverá especificar as quantidades, os valores unitários e o total, bem como a forma de pagamento e o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Solicitamos juntamente com a Proposta de Preços, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social;
- Documento pessoal dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;

Atenciosamente,


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP

RECEBIDO EM 26 /10 /2021.

RESPONSÁVEL: 

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	30
Rub.	2

DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro.

CEP: 65.725-000

Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134 – e-mail:

orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Assinará o Contrato

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 **End:** TV Crescencio Raposo, 55 – Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

Conta bancária: Agência: 4436 C/ Corrente: 8.306-2 Banco: SICCOB

Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor linear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multe cabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

INSC. NO CAD. DO CNPJ
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
[CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA]

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, **E-mail:** orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251000/2021
FLS.	31
Rub.	

03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60 canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 16.750,00	

Valor total R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

O pagamento: Conforme o edital.

Declaro para fins de participação que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Pedreiras/MA, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um)

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ n° 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

Proprietário

INSC. NO CAD. DO CNPJ
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ:19.209.340/0001-55 JUCEMA: 21102388811

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/2021
FLS. 32
Ob. e

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis – MA, nascido em 14-07-1981, Empresário, portador da CNH n.º 04312172436 DETRAN-/MA, inscrito no CPF sob o nº 884.357.333-00, residente e domiciliado á Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras (MA) CEP 65.725-000, titular do empresário individual, **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, com sede na cidade de Pedreiras (MA), na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, CEP 65.725-000 - registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102388811 em 30/06/2021 inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O OBJETO PASSA SER:

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL

O Capital que é 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) passa a ser 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA- O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, e tem sede e domicílio na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, Pedreiras - MA- CEP 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251000/202
FLS.	34
Rub.	

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	35
Rub.	e

- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

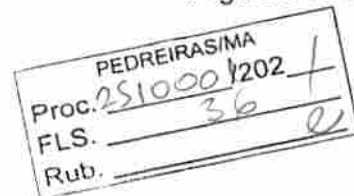
CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Pedreiras (MA), 25/10/2021

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Titular de empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 15:35 SOB Nº 20211283690.
PROTOCOLO: 211283690 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107878729. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc.	250001/2021
FLS	38
Rub.	

Validar CNH

CNH com Código de Segurança válido.

Informações da CNH

CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	1525648933
Código de Segurança	80979258404
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	30/08/2017
Validade	29/08/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc	2540001/1202 1
FLS	39
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/0001/2021
FLS.	40
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCOPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/20001/202 1
FLS. 41
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

17/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Fernando Alves de
Tabelião e Registrador Substituto

Exercício: 2021 **ALVARÁ**

RG/Inscrição Municipal: 091120

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS
CPF/CNPJ: 19209340000155
Endereço: TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55 - CENTRO
Complemento: SALA 01

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/2021/2021
FLS. 42
Rub. _____

Atividade Principal:
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/01/2021

Data de Abertura
06/11/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rodrigo Vitorino Batista Paiva
Diretor de Controle de Administração Tributária
Inscricao N° 2622021-4/G1

Pedreiras

Tempo de Reconstruir

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250001/2021
FLS	43
Rub	

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé, Coroatá-MA,
25/10/2021. Eu, _____, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AUTENT030718JITGMGBEL9NASY07

25 10 2021 00:08:15. At: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,65 FERC R\$ 0,15 FADET R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>25100-01/2021</u>
FLS: <u>45</u>
Rub. _____

Cartório do 3º Ofício de Coroaá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroaá-MA,
25/10/2021. Eu, _____, Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT050718017601ABF3DA018615
25/10/2021 00:10:20, Ato: 14, 18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERR R\$ 0,13 FADDP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em www.cenad.org.br

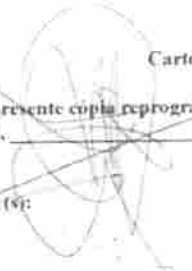


PEDREIRAS/MA
 Proc. 2560001/2021
 FLS. 96
 Rub. 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
100	2018	ALVARÁ DE LICENÇA	16/03/2018	31/12/18
101	2018	ALVARÁ DE LICENÇA	11/11/2018	31/12/18
102	2018	ALVARÁ DE LICENÇA	11/11/2018	31/12/18
103	2018	ALVARÁ DE LICENÇA	11/11/2018	31/12/18

Cartório do 3º Ofício de Coratá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coratá-MA,
 25/10/2021. Eu,  Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Podar Indicatário - TAMA
 Selo: AUTENT050715QVBDZABOJRE4K125
 25/10/2021 09:10:20. Ato: 1318
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PER R\$ 0,13 EADEP R\$ 0,18 FEMIP R\$ 0,18
 Consulte em www.cenad.org.br/autenticidade



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/0001/202 1
FLS.	97
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CNPJ: 19.209.340/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **887D.CF7B.4761.35BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/000/202 1
FLS.	98
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:21:11



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2800001/2021
FLS.	79
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 05184253000149

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510001/2021
 FLS. Tabelião e Registrador Substituto
 Rub. 50

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS a requerimento da pessoa interessada JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001120 Inscrição Municipal: 001120
 Contribuinte: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO CPF/CNPJ: 19209340000155
 Nome Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS
 Endereço: TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55 Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO CEP: 65725000
 Cidade: PEDREIRAS - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 06/11/2013 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Produção de filmes para publicidade
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- Atividades de contabilidade
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- Marketing direto

Fernando Alves de Araújo
 Tabelião e Registrador Substituto

Emissão: 07/10/2021 09:32:12 Validade: 05/01/2022 Usuário: NATH



VALIDADOR 955814018168ECA7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510021/2021
FLS.	51
Rub.	

Cartório do 3º Ofício de Coroa-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroa-MA,
25/10/2021, Eu, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Podex Judiciário: J.M.A.
Selo: AUTENT0071831V017K2167X18872
25/10/2021 00:10:21. At: 13 18
Total RS 5,42 Emol RS 4,63 VLR RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMIP RS 0,18 Consulte
em www.tre.br sobre preços 2021.



PEDREIRAS/MA
Proc. 251000/1202 1
FLS. 52
Rub. _____

Voltar	Atualizar
--------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55

Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Endereço: TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA /
65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRASIMA
Proc. 251009/2021
FLS. 53
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão n°: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201001/202 1
FLS	54
Rub	1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, município Pedreiras, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21102388811.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2013

Pedreiras, 01/01/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
Empresário
CPF 884.357.333-00

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

0051

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual : 125786174

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 06/11/2013

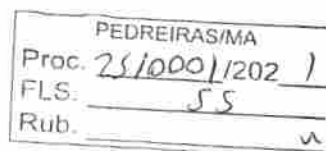
Número de Registro: 21102388811

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE		363.663,01 D
DISPONIVEL		363.663,01 D
CAIXA		363.663,01 D
CAIXA MATRIZ		363.663,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		8.435,23 D
IMOBILIZADO		8.435,23 D
IMOBILIZADO EM USO		8.435,23 D
MOVEIS E UTENSILOS		8.435,23 D
TOTAL DO ATIVO =====>		372.098,24 D

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO		372.098,24 C
CAPITAL SOCIAL		190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		190.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		190.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		55.379,39 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR		55.379,39 C
LUCROS ACUMULADOS		55.379,39 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		126.718,85 C
LUCRO NO EXERCICIO		126.718,85 C
LUCRO NO PERIODO		126.718,85 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		372.098,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 372.098,24 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG ;
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00
R.G. : 0001140310990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

0051

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Nº do Registro: 21102388811

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1000/1/2020-1
FLS.	56
Rub.	

135.028,85

135.028,85

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

135.028,85

(=) Lucro Bruto

135.028,85

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

2.160,00

2.160,00

DESPEAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

1.600,00

1.600,00

DESPEAS GERAIS

DESPEAS DIVERSAS

4.550,00

4.550,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

126.718,85

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

126.718,85

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

126.718,85

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

126.718,85

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :354.278.763-91 RG :

C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00

R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/0001/202 - 1
FLS.	57
Rub.	

Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILG :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILC :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILS :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{363.663,01}{372.098,24}$	ILI :	0.97733
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F 354.278.763-91 RG
 C.R.C MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F 884.357.333-00
 R.G 0001140310990

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510021/2021

FLS. 58

Rub. N° do Registro 21102388811

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	363.663,01	IPD =		
	Ativo Circulante	372.098,24		IPD :	0,97733

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	372.098,24		IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	372.098,24	IPAC =		
	Ativo	372.098,24		IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	372.098,24		IPC :	0,00000

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 354.278.763-91 RG ;
C.R.C. : MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
C.P.F. : 884.357.333-00
R.G. : 0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 251000/202 1
 FLS. 59
 Rub. 1

Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{372.098,24}{160.379,39}$	IVRP :	2,32011
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{372.098,24}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPET :	1
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{37.209.824,00}{372.098,24}$	C :	100
-----	--	-----	------------------------------------	-----	-----

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{843.523,00}{372.098,24}$	IC :	2,26694
------	--	------	---------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	LRP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :0001140310990

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19 209 340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Nº do Registro: 21102388811

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

Proc.	25/000/1202 /
FLS.	60
Rub.	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IEG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IEC :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ICT :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 354.278.763-91 RG :
C.R.C. : MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. : 884.357.333-00
R.G. : 0001140310990

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 28000/2020-1

FLS. 61

Rub. _____

Nº do Registro: 21102388811

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{135.028,85}{372.098,24}$	IGA :	0,36288
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{55.379,39}{135.028,85}$	MO :	0,41013
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{126.718,85}{372.098,24}$	RA :	0,34055
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{12.671.885,00}{372.098,24}$	RPL :	34,05521
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{135.028,85}{8.310,00}$	IRD :	16,24896
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG :
C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA

Página 8 de 10

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102388811

FOLHA : 0021

Proc.	15/1000/2020	1
FLS.	62	
Rub.		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{8.435,23}{372.098,24}$	IGI :	0,02267
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 354.278.763-91 RG :
C.R.C.: MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
C.P.F.: 884.357.333-00
R.G.: 0001140310990

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020
 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspec. 3.0.1
 Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 CNPJ: 19.209.340/0001-55
 End.: Trav. Crescencio Raposo, 55 - Sala 01 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
 NIRE: 21102388811 - Data: 06/11/2013

PEDREIRAS/MA	
Proc.	254000/1202 1
FLS.	63
Rub.	

Nota 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS** 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 – Práticas contábeis

3.1 – Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Titular	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	R\$ 190.000,00
Total	R\$ 190.000,00

Pedreiras – MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
 Titular de empresa
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
 Téc. Contabilidade
 CRC-MA 7490



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/0001/2021
FLS.	64
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:45 SOB Nº 20210892536.
PROTOCOLO: 210892536 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104773330. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25000 01/2020 1
FLS.	65
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO.

Pedreiras, 31/12/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
Empresário
CPF 884.357.333-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	260001/2021
FLS.	66
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:48 SOB N°
20210894245.
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. NIRE: 21102388811.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/000 1/202
FLS. 67
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104844920 em 07/07/2021, protocolo 210894245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Número de Registro: 21102388811
CNPJ: 19209340000155
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:52 SOB N°
20210894245.
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104844920. NIRE: 21102388811.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

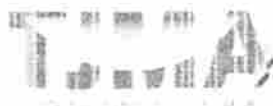
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Prat:	25/10/2021
FLS:	69
Rub:	

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações execução das Varas Cível e da Fazenda pública)** contra a empresa **OSÉ ORLANDO CASTELO BRANCO FILHO**, nome fantasia **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS**, CNPJ sob o nº **19.209.340/0001-55**, endereço **TV CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, , SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O retendo é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



Fernando Alves de Araujo
Tabelião e Registrador Substit.

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGU no Art 98
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras exceto do Juizado Especial Cível e Criminal.
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados.
Obs.: Não constam processos referentes a carta precatória.
Rua das Laranjeiras - gr 1 - Goiabal - CEP 65725-000. Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5319 CEP: 65.725-000. Email: distribucao_ped@tjma.jus.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/2021
FLS. 70
Rub. _____

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,
25/10/2021. Eu, _____, Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário T.J.MA
Selo: A7E5T030718JWLAHTT6LHWR12
25/10/2021 00:10:21 Ato: 13,18
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 PERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte
em www.tjma.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO			Protocolo: MAC2101465380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013
Endereço Completo Travessa CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01,, CENTRO-Pedreiras/MA- CEP65725-000			
Objeto 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRAS) 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6630-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 90.02-7-01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/07/2021	Número 20210892536	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO			
Identidade: 04312172436		CPF: 884.357.333-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2021, às 16:58:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCG0GDUX.



MAC2101465380

	PEDREIRAS/MA
Proc.	25/0001/202 1
FLS.	72
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	Protocolo: MAC2101465380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Portadora do CNPJ 19.209.340/0001-55 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101465391																																																														
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013																																																														
Endereço Completo RAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº55, SALA 01,, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP65725000																																																																	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210892536</td> <td>05/07/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210858079</td> <td>01/07/2021</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210858079</td> <td>01/07/2021</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201166410</td> <td>22/12/2020</td> <td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201166410</td> <td>22/12/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200397214</td> <td>08/06/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200218093</td> <td>07/04/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190417692</td> <td>06/06/2019</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190014776</td> <td>14/01/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180666525</td> <td>11/10/2018</td> <td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180666525</td> <td>11/10/2018</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170391302</td> <td>26/05/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20130799912</td> <td>06/11/2013</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200844498</td> <td>06/11/2013</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	223	20210892536	05/07/2021	BALANCO	002	20210858079	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20210858079	01/07/2021	TRANSFORMACAO	002	20201166410	22/12/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20201166410	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20200397214	08/06/2020	BALANCO	002	20200218093	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20190417692	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20190014776	14/01/2019	BALANCO	002	20180666525	11/10/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20180666525	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20170391302	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	315	20130799912	06/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200844498	06/11/2013	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																															
		Data	Descrição																																																														
223	20210892536	05/07/2021	BALANCO																																																														
002	20210858079	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
002	20210858079	01/07/2021	TRANSFORMACAO																																																														
002	20201166410	22/12/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																														
002	20201166410	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																														
223	20200397214	08/06/2020	BALANCO																																																														
002	20200218093	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																														
002	20190417692	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
223	20190014776	14/01/2019	BALANCO																																																														
002	20180666525	11/10/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																														
002	20180666525	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
002	20170391302	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																														
315	20130799912	06/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																														
090	21200844498	06/11/2013	CONTRATO																																																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NDVONS1Q**.



MAC2101465391

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250001/2021
FLS.	29
Rub.	

u

Data da consulta: 25/09/2021 11:45:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.209.340/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510001/202 1
 FLS. 75
 Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
 CNPJ: 01.612.345/0001-69 END: AV. MANOEL MATIAS, S/N.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.209.340/0001-55, sediada atualmente na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços na contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eventos (Festa Juninas 2019) de interesse do Município de Bernardo do Mearim –MA. Licitação na modalidade (Pregão Presencial sob nº 004/2019), referente ao Processo Administrativo nº 2003001/2019 e Contrato SEMUC/003//2019, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Especificações e Quantitativos dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, COBERTURA E CORTINAS LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE PROFUNDIDADE POR 30 METROS DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DO PISO DE 1,0 METRO (CHÃO AO PISO DO PALCO), DUAS ESCADAS DE ACESSO E CAMARIM COM ÁREA MÍNIMA DE 20 M²;	EVENTO	1
51	SONORIZAÇÃO QUE ATENTA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30 M E OUTRA A 60 M DO PALCO;	EVENTO	1
52	ILUMINAÇÃO - MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DUAS ÁGUAS, CONTANTO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLADOS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL A PARTIR DE "HOUSE MIX" COM 48 (QUARENTA E OITO) CANHÕES COLORIDO DE LAMPADAS PAR, FOCO 02, OITO EFEITOS (MOVINGRED) 250, DUAS TORRES DE CONTRA LUZ COM DOIS MINIBRUTES PARA ILUMINAÇÃO DA PALTEIA E CANHÃO SEGUIDOR, DEVE ANTES ESTAR MONTADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	EVENTO	1

Bernardo do Mearim / MA, 29 de julho 2019.



Isael Vieira da Silva

Isael Vieira da Silva
 Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
 Portaria nº 0201010/2017
 CPF: 864.148.013-72
 Secretário Municipal

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
 Firma(s) de ISAEL VIEIRA DA SILVA.

Em Teste da verdade
 Pedreiras - MA, 29 de 10 de 2019

João Furtado Leite
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Salão de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 00032240849



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.209.340/0001-55, sediada atualmente na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 002/2020, referente ao **Processo Administrativo nº 003/2020 e Contrato nº 01/PP/02/2020**, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Especificações e Quantitativos dos Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD. DE DIARIAS
1	SHOW ARTISTICO COM ARTISTA E/OU BANDA DE NOTORIO RECONHECIMENTO NACIONAL, (CONSGRADO PELA CRITICA NACIONAL OU PELA OPINIÃO PÚBLICA) COMPOSTA DE NO MINIMO 01 (UM) CANTOR, 02 (DOIS) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAXISTA, 01 (UM) TECLADISTA; 01 BATERISTA, 01 SAXOFONISTA 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTA E 06 (SEIS) BAILARINOS, SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H30MIM (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO PODENDO HAVER UM INTERVALO DE 10 MINUTOS, OS EQUIPAMENTOS MUSICAIS, USADOS PELO COMPONENTES DOS ARTISTA/BANDAS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERA COMPROVAR A EPOCA DA REALIZAÇÃO DA(S) RESPECTIVA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES) ARTISTICA(S) POR MEIO DE PORTFOLIOS DE TRABALHO, BANNERS, FLYERS, CD'S GRAVADOS NUMERO DE SEGUIDORES DAS MIDIAS SOCIAIS, NUMERO DE VIEWS, APARIÇÕES EM PROGRAMAS DE TV E RÁDIO, ENTREVISTAS A BLOGUEIROS, OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES, QUE O ARTISTA/BANDA DETEM NOTORIO RECONHECIMENTO NACIONAL ARTISTA OU BANDA COM ESTILOS MUSICAIS SERTANEJO UNIVERSITARIO, ARROCHA E/OU FORRO.OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt.	1
2	SHOW ARTISTICO COM BANDA A/OU ARTISTA DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO REGIONAL, (MÉDIA) COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 (UM) BATERISTA, 01 SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO, SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H30MIN, (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PODENDO HAVER UM INTERVALO DURANTE A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 MINUTOS. COM REPERTÓRIO PREDOMINANTE DE: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, POP ROCK A DEMAIS GÊNEROS DE MÚSICAS ATUAIS MAIS FOCADOS PELAS RÁDIOS REFERÊNCIAS: SWING DO ZR, MARQUINHOS LIMA, BRUNA SHINODA, ADSON MENDONÇA, CANTORA FABRICIA, SAMBACEUMA, ROMIM MAIA, WANDIM REY, WILAN GOMES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR À ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DA(S) RESPECTIVA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES) ARTISTICA(S), POR MEIO DE PORTFÓLIOS DE TRABALHOS, BANNERS, FLYERS, CD'S GRAVADOS, ENTREVISTAS A BLOGUEIROS, OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES QUE O ARTISTA/BANDA DETÉM NOTÓRIO RECONHECIMENTO REGIONAL. OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt.	3
3	SHOW ARTISTICOS COM BANDA DE RECONHECIMENTO LOCAL, (PEQUENA) COMPOSTA DE NO MINIMO 02 (DOIS) CANTORES, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) BATERISTA, E 04 (QUATRO) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H00MIN. (UMA HORA). BANDA SHOW DE RENOME LOCAL, OU SEJA, ATUA EM LIMA CAMPOS OU MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS C/ CD E/OU DVD GRAVAÇÃO, C/EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO COM HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS EM 2018, 2019 E TENDÊNCIAS PARA 2020 NÓS ESTILOS SERTANEJOS UNIVERSITARIOS, ARROCHA E FORRÓ, ETC.OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt	2
18	SONORIZAÇÃO TIPO 08: SONORIZAÇÃO ACIMA 15.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 48 AMPLIFICADORES SPL OU SIMILAR; 02 CONSOLES PM5D YAMAHA OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTENCIA INSTALADA. NO MINIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (24 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SÍDEFIL COM 48 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (24 CAIXAS DE CADA LADO) – POTENCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFERICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFICOS, 08 COMPRESSORES, 04 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADORES YAMAHA DBX OU SIMILAR; RETOMOA INDIVIDUAIS, BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTESISTEM, METEORO, PEAVAY, FENDER) ACESSORIOS E MICROFONE; 02 KIT SHURE BATERIA, 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA, 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA; 08 CABO AC (50M), 06 CINTAS DE SEGURANÇA, TECNICOS, MODIES E CARREGADORES NECESSARIOS, 02 TORRES DE DOLAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 01 EXECUTARA A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAL A MÃO DE OBRA NECESSARIOS 2 DEVERA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO 3 DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE DE NO MINIMO 08 (OITO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 02 (DOIS) TECNICO DE AUDIO E AUXILIARES TECNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.	Diária	1
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR) RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WALTS: 48 CANAIS DE PRO POWER: 48 REFLETORES DE LED DE 12 WALTS: 16 ELPSOIDAIS DE 36 GRAUS: 24 LAMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5: 12 STROBOSATÔMIC 3000: 3 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WALTS: 2 VENTILADORES: 24 MOVINGSBEAMES: 3 REFLETORES MINIBRUTI DE 8 LAMPADAS: 1 TECNICO E 2 AUXILIARES, OBS: ITEM NECESSARIO PARA ATENDER RIDER ARTISTICOS DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL)	Diária	1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510001/2021
 Fls. 77
 Rub. _____



23	<p>LOCAÇÃO DE MINITRIO ELETRICO POTENCIA – FRENTE 08 GRAVES 15, 24M-GRAVES 12 E 12 3100, FUNDO 08 GRAVES 15 24M-GRAVES 12 E 12 3100, LATERAIS 08 SUB 18, 24 M-GRAVES 12 E 12 D405 E 36 TW, POTENCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000), GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA) CONSOLE DDA CANAIS PERIFERICOS 01 FILTRO DE LINHA FUMAN, 01 MULTI-EFFECT SPX 800, 01 MULTI-EFFECT VER 500, 03 MULTI-GATE PRO, 01 EQ, DBX 1231, 01 EQ TECHVOX TGX 2312X, 03 ULTRA-DRIVE PRO, 03 EQ YAMAHA (MONITOR), MICROFONES ESPECIFICOS MONITORAÇÃO – 02 (DOIS) POWER PLAY (18 VIAS=Y), 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEAC (04 12" E 02 T1), 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 T1), 01 CXPEAVEY KB 300 01 JAZZ CHORUS 120, 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO – 08 REFLETORES PAR 08 MINE BLUT, 02 LUZ PRATA, 02 MOVINGHEADS 250W, 01 MESA ANALOGICA, 01 MESA DIGITAL, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ONDE A EMPRESA VENCEDORA, 1. DEVERA MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO 2 ESTACIONARA O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERA DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3 EXECUTARA A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODO O MATERIAL E A MÃO-DE-OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE DE NO MINIMO 08 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE AUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.</p>	Diária	1
39	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 220 KVA. CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NIVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTANCIAS), COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO FREQUENCIA, PAINEL ELETRICO COMPLETO (VOLTIMETRO, AMPERIMETRO COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380 VOLTS OU 440 VOLTS COM COMBUSTIVEL, OPERADOR, CABOS ELETRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCENDIO ABC, CAIXA INTERMEDIARIA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERIODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MINIMO 03 HASTE DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERA ATENDER AS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERA CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARA A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE TECNICA DE NO MINIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MAQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.</p>	Diária	1
40	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 250 KVA. CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NIVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTANCIAS), COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO FREQUENCIA, PAINEL ELETRICO COMPLETO (VOLTIMETRO, AMPERIMETRO COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380 VOLTS OU 440 VOLTS. COM COMBUSTIVEL, OPERADOR, CABOS ELETRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCENDIO ABC, CAIXA INTERMEDIARIA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERIODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MINIMO 03 HASTE DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERA ATENDER AS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERA CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARA A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE TECNICA DE NO MINIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MAQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.</p>	Diária	1
48	<p>DECORAÇÃO DE CARNAVAL – COMPREENDENDO OS SEGUINTE ITENS – CETIM LISO – 40M DE CADA, TOTALIZANDO 240 METROS NAS CORES, AZUL, ROSA, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, TNT – 20 ROLOS DE 50 M GRAMATURA 60 BARBANTE – ROLOS DE CORDA SEDA POLIESTER 2MM DE ESPRESSURA COM 420M, FERRO 4.2 – 30 BARRAS, TUBOS – 20 CHAPAS PRETA 18 DE 02 POLEGADAS, BARRAS DE METALON 18 -30 BARRAS DE 20 X 20, FITA METALOIDE – 480 ROLOS DE 20MM NAS COREAS AZUL, VERMELHO, DOURADO, VERDE, ROSA, PRETA, COLA QUENTE – 02 REFIS GROSSO – 1000 GR * TINTA FLUORESCENTE 3600 I – 01 LATA DE CADA NAS CORES VERDE, AMARELO LIMÃO, VIOLETA, LARANJA, ROSA, * PREGO 15 X15 – 02 PACOTES * PREGOS 17X21 – 02 PACOTES * GRAMPOS 26# 01 CAIXA NA COR PRATA * MOURÕES DE EUCALIPTO NÃO TRATADO, 25 UNIDADES (PRAÇA BANDEIRA 3 M) * ARAME GALVANIZADO – 100 ROLOS DE ARAME GALVANIZADO Nº14 * ROLO DE ESPUMA – 10 UNIDADES DE 5 CM * EUCALIPTOS – 30 UNIDADES (POSTOS 5M) DO 12 A 14 CM DE DIAMETRO * BROCA – 04 PACOTES DE 500 G NAS CORES AZUL, ROSA, VERMELHO E DOURADO * COLA DE CONTATO – LATA 3,6 I * MALHA HELANCA LIGTH – 125 METROS DE MALHA DE 1,60 DE LARGURA NAS CORES, AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE LIMÃO * PISTOLA DE COLA QUENTE * PARA REFIL, GROSSO DE 1000 GR – 05 UNIDADES * GRAMPEADOR – ESTRUTURA E TRILHO EM METAL, MEDIDAS I X'Á X C: 38 MM X 60 MM X NAS CORES: ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHA, VIOLETA, BRANCO, * MANTA – 6 ROLOS DE 25 M COM 8 MM DE ESPRESSURA. DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) LIBERAL(IS) COM EXPERIENCIA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SUPORTES DE MADEIRITE, MOURÕES DE EUCALIPTOS E TABUAS DE PINOS PARA A PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS DAS RUAS E PRAÇAS PREVIAENTE DEFINIDAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PARA TRABALHAR 8 HORAS DIARIAS DURANTE 3 DIAS.</p>	Serviço	1
52	<p>SEGURANÇA TIPO 2: 50 (CINQUENTA) SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PUBLICO E DOS ARTISTAS, INCLUINDO O LANCHE</p>	Diária	1
67	<p>EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENADOR DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO COORDENADOR DE EVENTOS – COM EXPERIENCIAS COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, SUJEITO A PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ACESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALCOLADO PELA CONTRTADA, CONTROLAR HORARIOS, RESOLVER IMPREVISTOS, E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA E GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ESSES PROFISSIONAIS DEVERAM ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE (EQUIPE COM 10 INTEGRANTES)</p>	Diária	4

Lima Campos, MA, 13 de julho de 2020.

ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
 Sec. Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
 CPF: 350.905.372-91
 RG: 046663212012-4 SSP/MA

RECONHECIDO

Poder Judiciário TJMA. Belo:
 RECPR031278KFFV552P4WVZLC18, 13/07/2020
 10:53:05, Atx: 13.17.2, Part(s): ORLANDO DA
 CONCEIÇÃO ROCHA, Rec Firma: Bemêthanca, Total R\$
 4,84 Emd R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP
 R\$ 0,17 Consulte em <http://sico.tjma.jus.br>



Orlando da Conceição Rocha
 Luciano



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 78
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra tradicional e universitário e outros	01	Und.	11.000,00	11.000,00
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para	01	Unid	1.300,00	1.300,00



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 79
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.				
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid	2.200,00	2.200,00
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.	150,00	2.250,00
TOTAL GERAL				16.750,00	

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, data de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na Avenida Rio Branco nº 111, Bairro- Centro- CEP 65.725-000 - Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 30
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 81
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP , cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo

ORGÃO: 02 Poder Executivo


UNIDADE GESTORA: 1301 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 002 2.082 Manutenção e Funcionamento de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP




PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 82
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Raphael Nogueira Carvalho Branco, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para promoção e organização de eventos culturais da comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA., conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 83
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.


PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

3.2. Estamos encaminhamos em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, afim de que este órgão se pronuncie sobre a Dispensa de Licitação nº 002/2021, nele contido, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA., elaborado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense
de Cultura - FUP

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 84
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº xxxxxxxx
Processo Administrativo nº 251001/2021
Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA, E O SR.
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
DESTINADOS A SUPRIR AS
NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO
PEDREIRENSE DE CULTURA – FUP, NA
FORMA ABAIXO:

A Fundação PedreireNSE de Cultura – FUP, CNPJ nº 04.964.239/0001-32 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, através da neste ato representado pelo seu presidente o senhor Raphael Nogueira Carvalho, portador do CPF sob nº 017.717.813-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, o sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF XXXXXX, RESIDENTE XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1801005/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº XXXXXX/2021, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação PedreireNSE de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data xxx de xxxx de 2021 até o dia xxx de xxxxx de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 85
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a entrega dos produtos ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação artística de bandas de pequeno porte com reconhecimento local, Estilo musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como: forró pé de serra	01	Und.		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 86
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	tradicional e universitário e outros				
02	Locação de Sistema de Som com Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-car sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.	01	Unid		
03	ILUMINAÇÃO, Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	01	Unid		
04	Seguranças: serviço de segurança privada, desarmada, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres),	15	Und.		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada na agência do XXXXX XXXXX XXXXX XXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes os s rviços deverão ser emitidos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 87
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Fundação Pedreirense de Cultura – FUP

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Fundação Pedreirense de Cultura – FUP, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 90
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Fundação Pedreirense de Cultura – FUP, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 97
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 92
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saude, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1301 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 002 2.082 Manutenção e Funcionamento de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxx de 2021

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA - FUP
Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP
CONTRATANTE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2510001/2021
FLS.	95
Rub.	

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 2510001/2021

INTERESSADO.....: Fundação Pedreirense de Cultura – FUP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, visando atender as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Fundação Pedreirense de Cultura – FUP somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/0202/202 1
FLS. 94
Rub. _____

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando pelo Presidente Fundação Pedreirense de Cultura – FUP a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Saúde.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Saúde Pública.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251000/2021
FLS.	95
Rub.	

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 27 de outubro de 2021

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 96
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº002/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo


UNIDADE GESTORA: 1301 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 002 2.082 Manutenção e Funcionamento de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 97
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 251001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 0002/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, objetivando a Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993. O valor global do contrato é R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 1301 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo: PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 002 2.082 Manutenção e Funcionamento de Cultura e Turismo: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021. Raphael Nogueira Carvalho Branco, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 98
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, convoca empresa empresa José Orlando Rodrigues Bran Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis contar do recebimento deste, na Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, com sede Avenida Rio Branco N°111 – Centro, Pedreiras - Maranhão, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação 0002/2021.

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Maranhão, 27 de outubro de 2021.



Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP

Recebi em: 27/10/2021.

Nome completo: _____

CPF nº: 88435733300.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/0001/2021
FLS.	100
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	101
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Fls.	2510001/2021
Fls.	102
Rub.	Tabelas e Registrador Substituto

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001120	Inscrição Municipal:	001120
Contribuinte:	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO	CPF/CNPJ:	19209340000155
Nome Fantasia:	CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS		
Endereço:	TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55	Compliem:	SALA 01
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est:		Data de Abertura:	06/11/2013
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Produção de filmes para publicidade
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- Atividades de contabilidade
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- Marketing direto

Fernando Alves de Araújo
Tabelão e Registrador Substituto

Emissão: 07/10/2021 09:32:12 Validade: 05/01/2022 Usuário: NATH



VALIDADOR 955814018168ECA7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25120001202-1
FLS.	103
Rub.	

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,
25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário - T.J.MA
Selo: AUTENT03971833V01.7K21.6PAJ8872
25/10/2021 00:10:21. Ator: 13.18
Total RS 5,42 Emol RS 4,63 FERC RS 0,13 F.ADEP RS 0,18 F.F.M.P. RS 0,18 Consultar
em <https://www.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	104
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55
Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Endereço: TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	105
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão n°: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2021
FLS.	106
Rub.	

CONTRATO Nº 20210632/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDREIRAS, através do(a) FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, CNPJ-MF, Nº 04.964.239/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr^o.(a) RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, Presidente da FUP, portador do CPF nº 017.717.813-27, residente na Rua Moacir Soares, nº01., e do outro lado CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 19.209.340/0001-55, com sede na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, Sala 01., CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr^o.(a). JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, residente na TRAVESSA CRESCENIO RAPOSO Nº55, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, portador do(a) CPF 884.357.333-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP do Município de Pedreiras - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/2021/202 1
FLS.	107
Rub.	4

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP

CNPJ: 38.167.190/0001-09

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/2009/202 1
FLS.	108
Rub.	1

alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.750,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020001/2021
FLS.	109
Rub.	


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES


11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PEDREIRAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PEDREIRAS-MA, 27 de Outubro de 2021


FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
CNPJ(MF) 04.964.239/0001-32
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
CONTRATANTE


CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28000/1202 1
FLS.	110
Rub.	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210632/2021 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210632/2021 . PARTES: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO e a empresa: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.209.340/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP do Município de Pedreiras - MA., conforme Dispensa de Licitação nº 002/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 6.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.750,00. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Srº. RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO - Presidente da FUP, pela Contratante e o Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 27 de Outubro de 2021.



RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
Presidente da FUP



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510001/2021
FLS. 111
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCP
CNPJ: 38.167.190/0001-09
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Empresa: José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me
CNPJ: 19.209.340/0001-55
Endereço: Travessa Crescio Raposo, nº 55, Bairro: Centro, Pedreiras –MA,
CEP 65.65.725-000

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 20210632/2021
DISPENSA Nº 002/2021


Prezado,

Pelo presente autorizo a Contratação de empresa especializada para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do servidor público, destinados a suprir as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura – FUP do Município de Pedreiras – MA, objeto do Processo Administrativo nº 251001/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, conforme especificações apresentadas na proposta de preços do contratado supra.

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP

RECEBIDO EM 27/10/2021.



José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me
CNPJ: 19.209.340/0001-55

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 156505

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO DE PEDREIRAS

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 2510001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 29 de Outubro de 2021 às 10:52:17 com o número 1635515537937.

São Luís, 29 de Outubro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 230155

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO DE PEDREIRAS

PROCESSO: 2510001 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 20210632 / 2021

CONTRATADO: C. J. A. REPRESENTACOES LTDA

CNPJ CONTRATADO: 19209340000155

DATA ASSINATURA: 27/10/2021

VALOR: R\$ 16.750,000000

Recibo emitido em 29 de Outubro de 2021 às 10:59:37 com o número 1635515977029.

São Luis, 29 de Outubro de 2021